

PORTARIA Nº. 021, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 012//2022/SEPLAF, de 10 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão de férias da servidora;

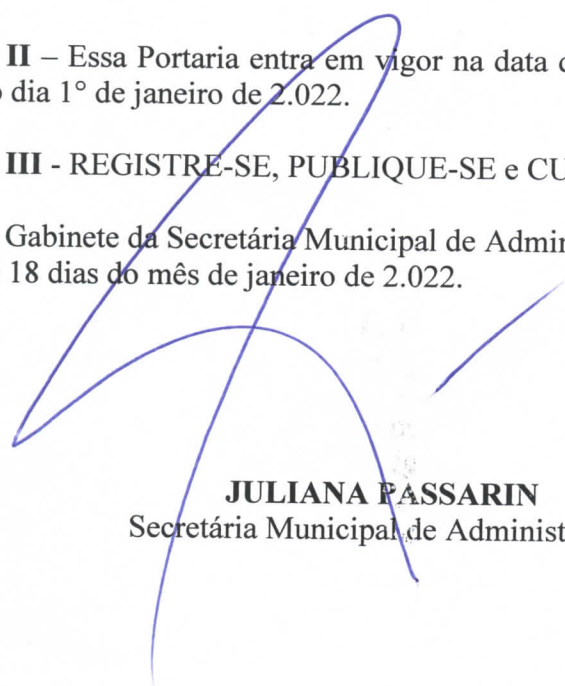
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **TERESINHA DE JESUS CIRQUEIRA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior V, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022